



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1141/GR, de 14 de dezembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo 23083.009909/2018-93,

- RESOLVE**
- I** prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 462, de 19 de junho de 2018, que teve a contagem de prazo interrompido por meio da Portaria 497/GR, de 04 de julho de 2018 e que reiniciou os trabalhos a partir da Portaria nº 1066/GR, de 07 de Dezembro de 2018, composta pelos servidores: **ALEXANDRE PINTO MENDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822638 (membro); **GUSTAVO MOULIN LUNGA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1955922 (membro) e **JONES DE SOUSA**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1754095 (presidente), que visa apurar os fatos constantes do Processo nº 23083.009909/2018-93;
- II** esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ